



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 030

Reconhece o Curso de Graduação em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma/FUCRI, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XII do artigo 10, do Regimento Interno deste Conselho e, o deliberado na Sessão Plenária do dia 05 de março de 2002, pelo Parecer n. 033,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Graduação em Ciência da Computação, oferecido pela Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma/FUCRI, no Município de Criciúma, Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 05 de março de 2002.

SILVÉSTRE HEERDT

**Presidente do Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina**